



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO NO D. O. E.  
DE 08/08/2017

FURIELRÁRIA

## DECRETO Nº 17.816 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

**Promove registro especial do bem de valor cultural que indica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 10.039, de 03 de julho de 2006, e considerando os elementos constantes do Processo nº 0607120034865, especialmente as propostas formuladas em dossiê e devidamente aprovadas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e pelo Conselho Estadual de Cultura,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica registrado no Livro de Registro Especial dos Eventos e Celebrações, a Festa do Divino Espírito Santo, manifestação cultural da Cidade de Bom Jesus da Lapa, como Patrimônio Imaterial da Bahia.

**Art. 2º** - Fica o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura, autorizado a adotar as providências legais que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de agosto de 2017.

  
**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Antônio Jorge Portugal  
Secretário de Cultura